

INDICAÇÃO Nº 638/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto, **que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do calçamento na rua que se inicia próximo à residência do Sr. Zé Demar e finda próximo à residência da Sra. Chica Paulino, no distrito de Mosquito, Município de Amontada-CE.**

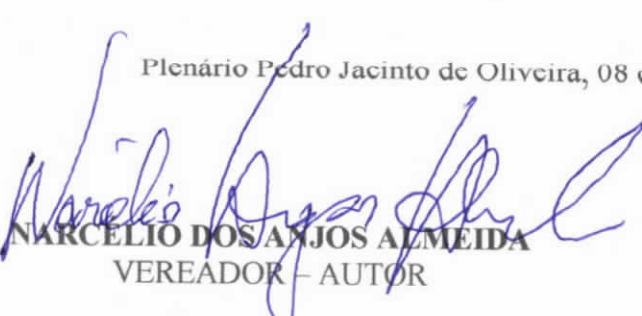
JUSTIFICATIVA

Esta via é de grande utilidade para os moradores e para todos aqueles que trafegam por ela, sendo utilizada diariamente como acesso para residências, comércio e serviços essenciais. Atualmente, a ausência de pavimentação ocasiona dificuldades na locomoção e riscos de acidentes, gerando desconforto e insegurança.

A construção do calçamento nesta rua contribuirá para melhorar a mobilidade urbana, garantir mais segurança e conforto aos usuários, valorizar os imóveis e fortalecer o desenvolvimento da comunidade, sendo uma obra de relevância social e estrutural para a região.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 08 de agosto de 2025.


NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 12/08/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 08/08/25
Servidor: 2
Matrícula: 0000280